



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 3135, Pág. nº 81

no dia 18 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº. 0091/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Doutor Ulysses;

CONSIDERANDO, Art. 99 do Estatuto do Servidor Municipal de

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à servidora **MARILZA CASAGRANDE**, brasileira, matrícula 75, portadora do CPF nº 046.xxx.xxx-16, cargo de ESCRITURARIO I, admitida em 18/06/2012, o qual irá gozar do benefício a partir do dia **07/10/2024**;

Art. 2º - A critério da administração poderá tal licença ser concedida a qualquer tempo, conforme determina o art. 99, § 1º da Lei Municipal 33/93;

Art. 3º - Não será concedida nova licença antes de decorridos 02 anos do término da licença de que trata esta portaria, conforme determina o art. 99, § 2º da Lei Municipal 33/93;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal